

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

**CONTRATADA:** CLEUSA MARY CAVALIM LEAL TRZASKOS.

**OBJETO:** O contratado, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Processo de Chamamento Público nº 001/2013 que passa a integrar o Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar, parte integrante do contrato, credenciado os seguintes produtos e valores, conforme Processo de Inexigibilidade nº 5869/2014 e Contrato de Fornecimento nº 113/2014:

| PRODUTO      | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIDADE | VALOR TOTAL          |
|--------------|---------|------------|---------------|----------------------|
| Bolo simples | Kg      | 1.020      | 10,00         | R\$ 10.200,00        |
| Croquete     | Bandeja | 600        | 7,50          | R\$ 4.500,00         |
| Pamonha      | Unid.   | 2.120      | 2,50          | R\$ 5.300,00         |
| <b>Total</b> |         |            |               | <b>R\$ 20.000,00</b> |

**PRAZO:** O contrato entra em vigor a partir da data de 26 de junho de 2014 e terá vigência por 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2014.

**JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**  
Secretária Municipal de Educação